



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000008 - 58163
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

803

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A BANDA LIRA JESUS MARIA JOSÉ"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, a BANDA LIRA JESUS MARIA JOSÉ.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1.º de Setembro de 1966

Dr. João Paulo Fie de Abreu

Prefeito

AUTGR:- Vereador Francisco Evangelista Delgado
Projeto de Deliberação nº 60/66



AVL./

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria de Leg. e Ass. Jurídica

DM 803

FL.

02